



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 729/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, que as Feiras/Outlets sejam com 70% dos feirantes e comerciantes do Município.

JUSTIFICATIVA

Inegavelmente, as feiras/outlets desenvolvidas eventualmente na cidade são ferramentas de trabalho utilizadas por inúmeros comerciantes para incrementar a renda e contribuir na subsistência familiar. Além do mais, essa prática contribui para o aquecimento da economia local, geração de renda e emprego para inúmeros trabalhadores. Em recente conversa com feirantes e comerciantes da cidade, chegamos à conclusão de que as feiras / outlet realizadas na cidade, deverão ter por prioridade 70% os feirantes e comerciantes do nosso município. Assim daremos mais oportunidades para nossa população

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

Vereador-autor